

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede Título de Honra ao Mérito ao **ILMO SR. ANTÔNIO ORLANDO CORDEIRO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito **ao ILMO SR. ANTÔNIO ORLANDO CORDEIRO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Antônio Orlando Cordeiro, filho de Osvaldo Fabião Cordeiro e Salvadora Inês de Jesus. Nascido em Carmópolis no dia 19/04/1959. Morador do povoado Japão Grande. Mais conhecido como “Tonho do Bem” vive honrando o apelido que herdou de seu saudoso pai, pois fazer o bem sempre foi e continua sendo o seu principal motivo de viver.

Estudou até a quarta série na comunidade. Começou a trabalhar com 12 anos ajudando o pai no sítio e na venda. Aos 16 anos foi trabalhar de frentista no Posto Fazendinha, em Oliveira, onde exerceu a atividade por 8 anos. Montou um bar no Japão e depois abriu uma borracharia no povoado, onde permanece até hoje. Casou-se aos 28 anos, com Lenice Batista Cordeiro, com quem tem dois filhos: Weliton Flávio e Ana Luiza. Foi membro do colegiado da Escola Municipal José Flávio Batista, da diretoria da Associação Atlética Rural do Japão Grande e faz parte do Conselho Comunitário do Japão Grande. Filiou-se ao PSDB em 1996 e foi convidado a ser candidato a vereador, tendo se eleito com 211 votos.

Como parlamentar fazia o bem para o município, procurando ajudar as pessoas. Foi um vereador atuante. Juntamente com a então Prefeita Maria do Carmo Rabelo Lara, conseguiram recursos para a construção do salão comunitário e do poço artesiano do povoado. Adquiriram um caminhão de lixo para a Zona Rural, o calçamento da Rua Desidério Cordeiro, patrolamento de estradas e a construção da ponte no Povoado do Chiqueiro.

Foi um mandato muito proveitoso, onde manteve contato com muitas pessoas. Sempre deu grande importância ao esporte e a cultura. É dedicado à família, um homem religioso e faz questão de ajudar nas festividades da igreja e na organização da Semana Santa.

Esta homenagem nada mais é do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este título.

O mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam, são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Ver. Claudinei Vicente da Silveira